PORTARIA N.º 168-GP/PMBC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT,** ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;
CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO o Processo N.5.064/2019 -PMBC, de 19 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **10 (dez)** diárias no valor de R$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R$ 781,70 (setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos),** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para serviços de abertura da Estrada Perimetral Norte Crajari e Estrada Emilio Tapudima, para custear suas despesas com alimentação e hospedagem no período de 21 de setembro a 01 de outubro de 2019.

NOME	CPF	DADOS BANCÁRIO
EUCILÂNIO CARDOSO DA SILVA	560.690.062-91	Ag.: 3740-0; C/C: 0623011-3
JUCIRLEY REIS DA SILVA	473.454.382-87	Ag.: 3740-0; C/C: 0004904-2
ELIZEU RODRIGUES LIMA	018.195.182-72	Ag.: 3740-0 C/C: 2395-7
FRANCISCO EDMILSON BARBOSA SANTOS	201.718.622-87	Ag.: 3740-0; C/C: 620227-6

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL